



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO  
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.  
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO Nº 002/2022

03 de Fevereiro de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 03 dias de fevereiro de 2022.

Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 03 / 02 / 2022

Para Saraiva Miranda  
Assinatura